

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2013 – PGM - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, alíneas f e i da Lei nº 1196, de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constituir 03 (três) Pregoeiros e 03 (três) Apoio deste Município, compostos pelos seguintes membros: PREGOEIROS: Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson; Silvana Maria Paiva Carneiro; Priscilla Mota Macedo. APOIO: Lisa Soares de Oliveira; Maria Natália Alves Alcântara; Ana Paula Dutra Cedro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 419/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 420/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 421/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 422/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013,

RESOLVE: 1º - Designar a Servidora ISLANA KELLY ARAÚJO RODRIGUES, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 423/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenador, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 01,02,03 e 04 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 424/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 425/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 426/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 427/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomás Arcanjo Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Marcelino Alves Batista Júnior Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 428/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora ISLANA KELLY ARAÚJO RODRIGUES, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 429/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenador, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 08,09,10,11 e 12 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 430/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA JOSÉ SAMPAIO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 431/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ DA SILVA SOUSA, Assessor Especial, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 432/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor PAULO AURÉLIO LOURENÇO, Assistente Técnico, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referente servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 433/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 434/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora ISLANA KELLY ARAÚJO RODRIGUES, Secretária II, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 435/2013-SEGES - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES, Coordenador, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, nos dias 15,16 e 17 de julho de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 437/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Secretária da Agricultura e Pecuária, a fim de participar da Programação Técnica concernente à Agricultura Familiar a ser realizada durante a 62ª EXPOCRATO 2013, nos dias 16 e 17 de julho de 2013, em Crato/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 16 de julho de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2013 - PROCESSO: 0068913 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 14/06/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/06/2013, às folhas 07 e 08 . EMPRESAS DETENTORAS.OBS.: A EMPRESA DROGAFONTE SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS ITENS 13,22,43 E 49, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO. SIGNATÁRIOS: Olivan Silva Queiroz – Secretário de Saúde , Gilson de Sousa Rocha-Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA ,Cidônia Shuster- Sócia-proprietária da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Lenilton dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Gleison Sachet – Sócio da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull – Representante legal empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Bernardo Michel Tranjan - Sócio-administrador da empresa MIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, João Ernani Ramos Viana - Representante legal empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Heliana Maria Antonio da Rocha - Representante legal da empresa VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA EPP, Erivelto Silva Dal'Col - Representante legal da empresa VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 23 de Julho de 2013. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,48
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	R\$ 6,00
CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	R\$ 35,54
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,24
18	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	R\$ 2,50
23	CAPTROPIL, 25 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,02
31	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,13
46	FLUCONAZOL, 150 MG	CÁPSULA	R\$ 0,19
48	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,02
DROGAFONTE LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
11	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,62
13	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	R\$ 0,02
16	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO	FRASCO 200 DOSES	R\$ 20,70

20	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA	FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE	5.000	R\$ 0,48
22	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,07
27	CARVEDILOL, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,25
28	CARVEDILOL, 6,25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,10
34	CLORPROMAZINA, 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,16
35	CLORPROMAZINA, 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,11
37	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	60.000	R\$ 0,49
38	DIAZEPAM, 5 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,03
40	DIGOXINA, 0,25 MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,03
43	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,04
45	FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS)	FRASCO 20 ML	1.500	R\$ 1,31
49	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,06
50	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20 ML	10.000	R\$ 2,90
FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
33	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	70.000	R\$ 1,53
MIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	CARBAMAZEPINA, 200 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	0,087
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	CLOMIPRAMINA, 10 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,14
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,08
4	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	15.000	R\$ 1,60
6	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,19
8	ALOPURINOL, 300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,10
10	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA	1.000.000	R\$ 0,06
14	AZITROMICINA, 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,34
15	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600 MG	5.000	R\$ 1,90
21	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 80 ML +COPO-MEDIDA	10.000	R\$ 1,17
47	FUROSEMIDA, 40 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,03
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
26	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,08
VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	100.000	R\$ 0,96
9	AMIODARONA, 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,12
12	ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,02
19	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	5.000	R\$ 0,48
29	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	25.000	R\$ 1,65
30	CEFALEXINA, 500 MG	CÁPSULA	1.000.000	R\$ 0,10
41	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,09
VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
42	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,05

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2013 - A Secretaria da Saúde, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Francisca Lopes de Souza, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL de chamada pública de seleção de nº 011/2013, para Bolsistas do Núcleo de Evidências, RESOLVENDO: I – Informar que, devido a apresentação de recurso, houve uma mudança de classificação dos estudantes do curso de medicina. Abaixo a nova classificação. II – Informar aos candidatos CLASSIFICADOS que aguardem o contato para assinatura do Contrato. Sobral, CE, 22 de Julho de 2013. Francisca Lopes de Souza - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ENFERMAGEM					
Nº de Inscrição	Nome	Avaliação Curricular	Prova Escrita	Total	Situação Final
4	Ana Cláudia Mesquita de Andrade	3,5	6,6	53,6	CLASSIFICADO
8	Viviane Cunha de Abreu	1,5	6,3	43,8	CLASSIFICÁVEL
2	Gerciera Barbosa Palacio	2	5,3	39,8	CLASSIFICÁVEL
21	Lucian Ambrosio de Sousa	0	5	30	CLASSIFICÁVEL
19	Dávila de Moraes Oliveira	0	4,6	27,6	CLASSIFICÁVEL
12	Ana Jéssica Carvalho Sousa	0,5	4	26	CLASSIFICÁVEL
18	Jade Maria Albuquerque de Oliveira	2	2,6	23,6	CLASSIFICÁVEL
20	Isabella Fernanda Almeida Ribeiro	0	2	12	CLASSIFICÁVEL
FARMÁCIA					
Nº de inscrição	Nome	Avaliação Curricular	Prova Escrita	Total	Situação Final
9	Shandyriely Rokssane Salmito Lopes	0	5,6	33,6	CLASSIFICADO
3	Pedro Henrique Martins	0	2,6	15,6	CLASSIFICÁVEL

ODONTOLOGIA					
Nº de inscrição	Nome	Avaliação Curricular	Prova Escrita	Total	Situação Final
6	Maria Geresa Brito Aragão	4	5,6	49,6	CLASSIFICADO
5	Manuela Araújo Carneiro	5	4	44	CLASSIFICAVEL
MEDICINA					
Nº de inscrição	Nome	Avaliação Curricular	Prova Escrita	Total	Situação Final
17	Thiago César Uchoa Pereira	10	7,3	83,8	CLASSIFICADO
14	Elpidio Ribeiro da Silva Filho	10	7	82	CLASSIFICAVEL
7	Tiaco Tavares Machado	4,5	7,6	63,6	CLASSIFICAVEL
10	Lara Ribeiro Antunes	4	7,6	61,6	CLASSIFICAVEL
13	Alice Alves de Moraes	1,5	7,3	49,8	CLASSIFICAVEL
23	Sancha de Miranda e Silva	1,5	7,3	49,8	CLASSIFICAVEL
16	Júlio César Cunha de Medeiros	0	6,3	37,8	CLASSIFICAVEL
11	Rosilene Gomes Martins	0,5	5	32	CLASSIFICAVEL

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 12.354/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JOSÉ FULGÊNCIO DE CASTRO – Matrícula nº 18076, na data de 30/06/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de junho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 12.383/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o Sr. LUIZ CARLOS MARÇAL BRITO – Matrícula nº 17404, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV - DAS 04, lotado na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SOBRAL - CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS Art. 1º - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral, convocada através do Decreto nº 1522, de 18 de junho de 2013, é parte integrante da IV Conferência Estadual de Cultura do Ceará e da IV Conferência Nacional de Cultura, e tem por objetivos: I - Discutir a cultura do município nos seus aspectos da memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania; II - Propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável; III - Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões; IV - Propor estratégias para universalizar o acesso dos habitantes de Sobral à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; V - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; VI - Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil; VII - Fortalecer e facilitar a formação e

funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais; VIII - Propor estratégias para a implantação dos Sistemas Nacional, Estadual e Municipais de Cultura e dos Sistemas de Informações e Indicadores Culturais; IX - Coletar subsídios para a elaboração do Plano Municipal de Cultura; X - Eleger os delegados municipais para a IV Conferência Estadual de Cultura a ser realizada em data e local definidos pela Secretaria de Cultura do Estado da Ceará. XI – Escola das entidades governamentais e sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Política Cultural. Parágrafo único: A eleição dos delegados aludidos no inciso X deste artigo será realizada em plenária, conforme critérios definidos no regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura. CAPÍTULO II DO TEMÁRIO Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral realizará seus trabalhos a partir do tema geral da IV Conferência Nacional de Cultura: “Uma Política de Estado para a Cultura: Desafios do Sistema Nacional de Cultura” A§ 1º O diálogo sobre o tema deverá ser desenvolvido de modo a articular as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os níveis federativos de maneira transversal. § 2º O temário será subsidiado por textos-base, elaborados pelo Ministério da Cultura, pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará ou pelo Município, a partir de Eixos e Sub-eixos Temáticos. § 3º As proposições de âmbito municipal constituirão subsídio para a avaliação e atualização do Plano Municipal de Cultura de Sobral. Art. 3º - Constituirão Eixos e Sub-eixos Temáticos da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral: I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA Foco: Impactos da Emenda Constitucional do SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estados/Distrito Federal e Municípios). - Marcos Legais, Participação e Controle Social e Funcionamento dos Sistemas Municipais, Estaduais/Distrito Federal e Setoriais de Cultura, de acordo com os Princípios Constitucionais do SNC; - Qualificação da Gestão Cultural: Desenvolvimento e Implementação de Planos Territoriais e Setoriais de Cultura e Formação de Gestores, Governamentais e Não Governamentais, e Conselheiros de Cultura; - Fortalecimento e Operacionalização dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: -Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais; -Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa. II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL Foco: O fortalecimento da produção artística, e de bens simbólicos, e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica e racial. - Criação, Produção, preservação, intercâmbio e circulação de Bens Artísticos e Culturais; - Educação e Formação Artística e Cultural; - Democratização da Comunicação e Cultura Digital; - Valorização do Patrimônio Cultural e Proteção aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais. III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial. - Democratização e Ampliação do Acesso à Cultura e Descentralização da Rede de Equipamentos, Serviços e Espaços Culturais, em conformidade com as convenções e acordos internacionais; - Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tecnologias Sociais; - Valorizar e fomentar as iniciativas culturais locais e articulação em rede; - Formação para a Diversidade, Proteção e Salvaguarda do Direito à Memória e a Identidades. IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável. - Institucionalização de Territórios Criativos e

Valorização do Patrimônio Cultural em Destinos Turísticos Brasileiros para o Desenvolvimento Local e Regional; - Qualificação em Gestão, Fomento Financeiro e Promoção de Bens e Serviços Criativos Nacionais no Brasil e no Exterior; - Fomento à Criação/Produção, Difusão/Distribuição/Comercialização e Consumo/Fruição de Bens e Serviços Criativos, tendo como base as dimensões econômica, social, ambiental e cultural da sustentabilidade; - Direitos Autorais e Conexos, Aperfeiçoamento dos Marcos Legais Existentes e Criação de Arcabouço Legal para a Dinamização da Economia Criativa Brasileira. CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Art. 4° - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral será realizada no período de 18 a 27 de julho 2013, e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo. Art. 5° - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário de Cultura e Turismo ou pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência Municipal. Art. 6° - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral contará com a Comissão Organizadora Municipal que será composta por 08 membros, entre representantes do poder Público Municipal, e representantes da Sociedade Civil, assim definidos: I – Representantes da Área Governamental/ Secretaria da Cultura e Turismo: 04 (quatro) II – Representantes da sociedade civil: 04 (quatro) Parágrafo único. A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pela Coordenadora de Ação Cultural da Secretaria da Cultura, na sua ausência ou impedimento, a Coordenação será exercida pelo Coordenador de Articulação e pelo Diretor da Escola de Música de Sobral. Art. 7° - Compete à Comissão Organizadora Municipal, respeitadas as definições deste Regulamento. I – propor critérios de participação da sociedade civil, II - definir, local, pauta e programação da Conferência; e III- estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal. § 1° A Comissão Organizadora Municipal enviará ao Comitê Executivo Nacional e ao Comitê Executivo Estadual as informações relacionadas aos incisos I e II deste artigo, até (10 (dez) dias corridos após a data da sua realização. § 2° Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal de Sobral irão contemplar o temário nacional, sem prejuízo das questões locais. § 3° A Comissão Organizadora Municipal enviará à Comissão Organizadora Estadual o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa estadual, em formulário definido pela Secretaria da Cultura, obedecendo ao prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a realização da Conferência Municipal. Art. 8° As despesas a para realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral, bem como as de participação dos delegados municipais nas etapas territorial e estadual da IV Conferência Estadual de Cultura, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas através de colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros. CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES Art. 9° - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral será integrada por artistas, agentes e produtores, grupos e entidades culturais, pontos de cultura, professores e estudantes, representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, da paz, da juventude, do meio ambiente, do turismo, da educação, do desenvolvimento social, das comunidades indígenas e quilombolas, representantes dos movimentos sociais de identidade (faixa étnicas, sexuais, etc),

como pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais. Art. 10 - Conforme o disposto do Regulamento da IV Conferência Nacional de Cultura e IV Conferência Estadual de Cultura a Conferência Municipal de Cultura de Sobral terá direito ao máximo de 25 (vinte e cinco) delegados para a etapa Estadual. Art. 11 - A escolha de delegados municipais para a etapa Estadual levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público. Art. 12 - O número de delegados a serem eleitos deve corresponder a percentual do número de participantes na Conferência Municipal, conforme previsto no Regulamento da IV Conferência Estadual de Cultura e no Anexo III do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Cultura, assim definido: Quantitativo de Participantes - N° de Delegados para a Conferência Estadual De 25 a 500 - 5% do número de participantes Acima de 500 - 25 Delegados § 1° Para cada delegado titular selecionado deverá ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado perante comprovada ausência do titular. § 2° A eleição de representações da sociedade civil deverá recair preferencialmente dentre pessoas com efetiva participação e contribuição para a cultura no município, no território ou no estado, devendo pertencer a segmentos diversos. § 3° As indicações de representação dos Poderes Públicos deverão recair, preferencialmente, em pessoas que atuem em órgãos ou comissões municipais relacionados à cultura. Parágrafo único: Para os municípios integrantes do fórum estadual de dirigentes municipais de cultura, o membro deste colegiado será considerado, automaticamente, representante nato, salvo se houver posicionamento contrário oficial do respectivo Prefeito. Art. 13 - Para que a Conferência Municipal seja válida para a etapa estadual e perante a IV Conferência Nacional de Cultura será necessária a comprovação de quorum mínimo de 25 (vinte e cinco) participantes, com representação da sociedade civil e da área governamental. Sobral, 18 de junho de 2013. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e Turismo de Sobral.

COMUNICADO - Tendo em vista a ampliação do prazo para 11 de agosto de 2013, por parte da Secult-Ceará, para realização das Conferências Municipais, resolvemos adiar o nosso prazo para o dia 27 de julho de 2013. Sobral-CE, 18 de junho de 2013 . Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo.

PORTARIA N° 01/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013 - Propõe o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral e dá outras providências. A SECRETÁRIA DA CULTURA E DO TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº1522, de 18 de junho de 2013, que convoca a IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral, RESOLVE: Art.1° - Tornar público o Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral. Art. 2° - A IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral será realizada no período de 18 a 27 de julho de 2013 na Casa da Cultura e no Theatro São João. Art. 3° - Fica a Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral responsável pelas providências operacionais para a realização da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral-CE. Art. 4° - Os casos omissos e conflitantes do Regulamento da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral serão decididos pela Secretária Municipal de Cultura. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 18 de junho de 2013. Eliane Maria Alves Ribeiro Leite - Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.

PORTARIA N° 02/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013 - Eliane Maria Ribeiro Alves Leite, Secretária da Cultura e Turismo de Sobral, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de

competência conferida pelo Decreto Municipal nº 1522, de 18 de junho de 2013, pela presente - RESOLVE: Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Cultura de Sobral. A Comissão será composta paritariamente com os seguimentos do governo e sociedade civil do Município de Sobral-CE. Representantes da Área Governamental/ Secretaria da Cultura e Turismo: * Ana Delizier Souza; * José Lúcio Ribeiro; * Danielle Aragão Araújo; * Vicente de Paulo Batista de Sousa; Representantes da Sociedade Civil: * Maria do Carmo Ribeiro; * Maria Gerusa Mendes; * Sílvia Leitão Ferreira; * Gerardo Miguel Bernardo. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique e Cumpra-se. Sobral-CE, 18 de junho de 2013. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite - Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.376/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico – DAS 03, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.384/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR – Matrícula 18222, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente - DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de julho de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de blusas personalizadas destinadas aos eventos promovidos por esta Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, conforme especificações do anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 19/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/08/2013, às 14:30h. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na aquisição de móveis planejados por ambiente destinado ao Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, setor interligado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica para serviços de locação de veículos, tipos: passeio, caminhonete SUV e van com motorista e combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado e caminhão aberto com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários à execução dos serviços por conta do contratado, destinados aos setores: Gabinete, Administrativo, Habitação, Projetos e Convênios, Controle Urbano, Mapeamento e Geoprocessamento, Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 22/07/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/08/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Conservação e Manutenção dos Cemitérios Públicos na sede e distritos do Município de Sobral, destinados à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE., 23/07/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/08/2013, às 09:00h. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Reestruturação da Coberta do Mercado Central, destinado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 23/07/2013. A COMISSÃO - Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2013 (BB 488554) – Aquisição de 8.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE ÚNICO: **ITEM / GRUPO – 1; ARREMATANTE - QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.; Vr. Contratado - 85.840,00.** adjudicado e homologado em 19/07/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19 de julho de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria n° 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa n° 014/2013, cujo objeto é a Aquisição do Medicamento Tarceva 150mg, caixa com 30 comprimidos, princípio ativo: Cloridrato de Erlotinibe, destinado ao paciente Adauto Arruda Fontenele portador de Neoplasia Maligna de Pulmão, tendo como vencedora a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA com o valor global de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais) adjudicado e homologado em 19/07/2013. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 23 de julho de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/08/2013 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel com área de 10.017,34m², localizado Loteamento Terra Nova, Quadra 06 – Lote 04 a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços educacionais para realização de cursos técnicos profissionalizantes e cursos de nível superior no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 22/07/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 014/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/08/2013 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel com área de 2.000m², localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 02 – Lote 01 a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços de construção civil no

município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 22/07/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/08/2013 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel com área de 3.500m², localizado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva à exploração de atividade comercial de confecção de roupas profissionais no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 22/07/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTÔNIO NERICIO DE LIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 240(Duzentos e quarenta reais) dias para a Contratação de Empresa Especializada, para EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. MODALIDADE: Concorrência Pública n° 010/2011-SEINFRA/CPL. DATA: 26 de outubro de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONVITE N° 009/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/07/2013 às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Construção da Base em Concreto Armado para instalação de quatro módulos de Estação Compacta de Tratamento de Água na ETA Sumaré no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 23/07/2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO. CONTRATADA: AUGE MOTOS LTDA, representado pelo Sr. ROBERTO FONSECA FONTENELE. OBJETO: Aquisição de 01(um) microônibus, 06 (seis) motocicletas 300cc e 03 (três) automóveis 4x2, visando à renovação e aumento da frota motorizada da Secretaria da Cidadania e Segurança, conforme CONVENIO FEDERAL N° 776469/2012 celebrado entre Ministério da Justiça e o município de Sobral para fortalecimento e ampliação das ações da Guarda Civil Municipal (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 002/2013. VALOR: R\$ 82.311,96 (Oitenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 01 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO. **CONTRATADA:** ANTONIO TELES FROTA JUNIOR & CIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO TELES FROTA JUNIOR. **OBJETO:** Aquisição de fardamentos e acessórios para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2013. **VALOR:** R\$ 78.011,08 (Setenta e oito mil onze reais e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 09 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO NERICIO DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 60(sessenta) dias para a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR 222 E VILA VÁRZEA REDONDA, EM SOBRAL (OPERAÇÃO COMBATE A DENGUE). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 013/2012-SEINFRA/CPL. **DATA:** 10 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO NERICIO DE LIMA. **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM DO TRECHO QUE LIGA O ENTRONCAMENTO DA BR 222 E VILA VÁRZEA REDONDA, EM SOBRAL (OPERAÇÃO COMBATE A DENGUE). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 013/2012-SEINFRA/CPL. **VALOR:** R\$ 737.234,82(Setecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **DATA:** 11 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO NERICIO DE LIMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 240(duzentos e quarenta) dias para a Contratação de Empresa Especializada, para EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 010/2011-SEINFRA/CPL. **DATA:** 24 de junho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** R. FURLANI ENGENHARIA LTDA representada pelo Sr. ANTONIO NERICIO DE LIMA. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada, para EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 010/2011-SEINFRA/CPL. **VALOR:** R\$ 1.158.530,32(Hum milhão cento e cinquenta e oito mil quinhentos trinta reais e trinta e dois centavos). **DATA:** 05 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** PB CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para os serviços de obra de construção da adutora Jaibaras / sobral, município de Sobral (PT nº 222.725-48). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3271101/2007. **DATA:** 12 de abril de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para os serviços de Construção de um centro de educação infantil, no bairro terrenos novos, no município de sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 012/2012-SE/CPL. **DATA:** 19 de julho de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. **CONTRATADA:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 180(cento e oitenta) dias para a execução dos serviços de limpeza de lagoas e canais na sede do município de sobral. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 014/2012-SEINFRA/CPL. **DATA:** 15 de julho de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** CONTINENTE TURISMO LTDA representado pelo Sr. HUMBERTO RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículo, (com motorista e combustível por conta da CONTRATANTE e manutenção por conta da CONTRATADA), tipo utilitário destinado ao Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 102/2013. **VALOR:** R\$ 72.000,00(Setenta e dois mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 19 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Gestão, o Sr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA. **CONTRATADA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS. **OBJETO:** Serviços bancários descritos na forma a seguir e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, com caráter de exclusividade assegurado pelo Município, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 457, folha nº 08 de 16 de julho de 2013. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 054/2013. **VALOR:** R\$ 10.000.000,00(Dez milhões de reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) meses. **DATA:** 04 de julho de 2013.(CORRIGIDO).